



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 044/2025/SRP-CPL

Objeto: Adesão a Atas de Registro de Preços para aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas e caminhões da SEMPRU

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU

Município: Canaã dos Carajás – PA

CNPJ: 32.981.851/0001-59

Endereço: Rua do Campo, nº 915, Canaã dos Carajás – PA

Responsável pela Solicitação: Zito Augusto Correia – Secretário Municipal

Portaria de Nomeação: nº 326/2025 – GP

2. OBJETO

O presente Termo de Referência visa subsidiar a adesão às Atas de Registro de Preços nº 20250950, 20250951, 20250952 e 20250953, todas oriundas do Processo Licitatório nº 062/2025/PMCC-CP – Pregão Eletrônico nº 044/2025/SRP-CPL, cujo órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, com o objetivo de aquisição de peças e serviços de borracharia para manutenção de máquinas pesadas e caminhões pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

A adesão visa garantir atendimento contínuo às demandas de manutenção da frota utilizada no apoio às atividades rurais, transporte de insumos, manutenção de estradas vicinais e suporte às ações da SEMPRU.

3. JUSTIFICATIVA

A frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural é composta por caminhões e máquinas pesadas que operam diariamente em condições de uso severo, tais como estradas vicinais não pavimentadas, áreas produtivas rurais e terrenos irregulares. Esse cenário exige manutenções frequentes em pneus, câmaras, suspensão, direção, componentes mecânicos e serviços de borracharia, sob pena de interrupção de atividades essenciais.

A adesão às ARPs citadas é justificada pela economicidade, vantajosidade, eficiência e compatibilidade do objeto, conforme:

- As atas foram regularmente formalizadas via pregão eletrônico;



- Os itens contemplam integralmente as necessidades da frota;
- Os preços registrados atendem ao princípio da economicidade;
- O procedimento de adesão proporciona atendimento imediato, evitando paralisações;
- Evita-se a necessidade de novo processo licitatório demorado, garantindo continuidade do serviço público.

Base Legal:

- Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021
- Art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 (adesão a atas – Carona)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fornecimento de materiais e a execução dos serviços contratados deverão observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos
- Lei Federal nº 10.520 – Pregão
- Decreto Municipal nº 691/2013 – Regulamento do Sistema de Registro de Preços
- Demais legislações correlatas

5. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. Formalização

A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, contendo:

- obrigações da contratada;
- garantias;
- prazos;
- condições de pagamento;
- responsabilidades;
- penalidades.

Nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Vigência

A vigência inicial será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de serviço contínuo.



6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será realizada pelo servidor:

Wanderson Bandeira de Souza, fiscal de contrato – Portaria nº 218/2025 – GP.

Competências conforme arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- acompanhar a execução dos serviços;
- registrar ocorrências;
- exigir correções e cumprimento de obrigações;
- comunicar irregularidades à autoridade competente;
- instruir processos de aplicação de penalidades, quando necessário.

A responsabilidade da contratada permanece integral, inclusive perante terceiros.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

O Termo de Referência incorpora todas as listas de itens e serviços contidos nas Atas de Registro de Preços aderidas, organizadas por empresa:

7.1. ATA 20250950 – Augusto & Silva EIRELI

Valor total: R\$ 663.559,45

(✓ Lista completa mantida conforme enviada pelo órgão – 95 itens)

7.2. ATA 20250951 – Borracharia Torres EIRELI

Valor total: R\$ 371.944,98

(✓ Lista completa mantida – 36 itens)

7.3. ATA 20250952 – Posto de Molas e Mecânica Carajás II EIRELI

Valor total: R\$ 329.054,01

(✓ Lista completa mantida – itens do 1 ao 35, mais subsequentes)

7.4. ATA 20250953 – Sales & Amâncio

Valor: R\$ 414.986,86

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Material de Consumo – Peças

- Órgão: 12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável
- Unidade: 2101 – SEMPRU
- Ação: 20 122 1315 2.216 – Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Produtivo Rural
- Elemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos
- Fonte: 1500
- Valor: R\$ 473.759,45

8.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Elemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos
- Fonte: 1500



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL
Valor: R\$ 165.800,00

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



8.3. Valores adicionais das atas subsequentes

- Material: R\$ 230.099,17
- Serviços: R\$ 141.845,81

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer peças novas, originais ou de primeira linha;
- Garantir prazos de entrega conforme ata;
- Executar serviços conforme normas técnicas;
- Corrigir, refazer ou substituir peças com defeito sem custo adicional;
- Manter condições financeiras da ata (preços, prazos e condições);
- Cumprir integralmente as obrigações contratuais e legais.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Fiscalizar a execução;
- Fornecer informações e autorizações necessárias;
- Atestar os serviços;
- Realizar pagamentos conforme contrato.

11. PENALIDADES

Serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar;
- rescisão contratual.

Com contraditório e ampla defesa.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

1. entrega do item ou serviço;
2. atesto do fiscal;
3. apresentação da nota fiscal regular.

Pagamento conforme prazos previstos na Lei 14.133/2021 (art. 145).

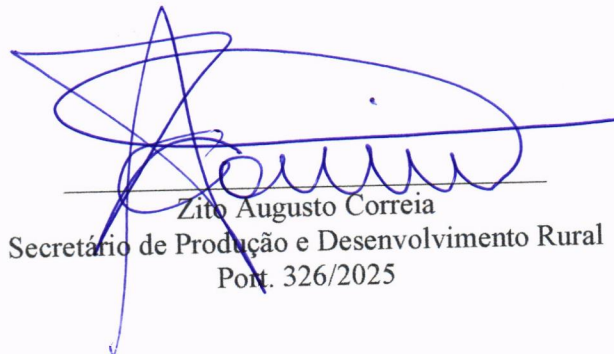
SEMPRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E
PRODUÇÃO RURAL





13. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Termo de Referência servirá como base técnica e administrativa para formalização da contratação decorrente da adesão às Atas de Registro de Preços supracitadas.



Zito Augusto Correia
Secretário de Produção e Desenvolvimento Rural
Port. 326/2025

Canaã dos Carajás – PA 28 de novembro de 2025